



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 035/2019.

SÚMULA: "DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTROLADOR INTERNO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - SANTANAPREV, UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR CONFORME ESPECIFICA".

JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, com fundamento no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, em caráter excepcional para executar os serviços de controladoria interna, respondendo como responsável técnico, dentro de sua área de atuação, da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé – SANTANAPREV, o servidor efetivo Nairdo Pereira.

Art. 2º. Fica concedido ao controlador interno designado no artigo 1º deste Decreto a gratificação de função prevista no art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 017/2013, na forma e conforme autorização contida no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, durante o período em que exercer a respectiva função.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

JOAS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal